



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº **00686-13-07588**

Validade: 17/04/2017

Emissão: 17/04/2015

Solicitante:

ULSTEIN BELGA MARINE SERVIÇOS DE ELETRÔNICA NAVAL
RUA CURUZU 58 SÃO CRISTÓVÃO
20920440 RIO DE JANEIRO RJ

Fabricante:

JOTRON AS
ØSTBYVEIEN 1, PO BOX 54
TJODALYNG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiobaliza - Categoria II

Modelo(s):

Epirb Jotron Tron 60S/GPS

Serviço/Aplicação:

Sistema de Radiodeterminação

Características técnicas básicas:

Frequência de Operação (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
406 a 406,1	5,0	16K0G1D
121,5	0,1	3K20A3X

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número, emitido em 12/03/2013.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Imprimir Documento

Fechar

Voltar